





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª SECRETARIA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA**  
**DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**  
 Rua Francisco Dranka, nº 991, Vila Nova.  
 Tel. (41) 3642-3123

**TERMO DE PENHORA**

**AUTOS: 0006209-30.2016.8.16.0025**  
**TIPO DE AÇÃO: Execução Fiscal**  
**EXEQUENTE: Estado do Paraná**  
**EXECUTADA: Transportes Singer e Logística Ltda**  
**VALOR DA CAUSA: R\$ 469.549,28**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Araucária, Estado do Paraná, nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, da Fazenda e Delegada, onde se achava o Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, MM. Juiz de Direito, comigo, a Supervisora de Secretaria, Andressa Melnick Mendes de Azevedo, de seu cargo adiante assinado. Em conformidade ao respeitável despacho proferido no evento 48.1, fica **PENHORADO** nos autos nº **0006209-30.2016.8.16.0025**, da **Execução Fiscal**, em que é exequente **Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28 e executada **Transportes Singer e Logística Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.752.054/0001-75, com sede na Rua Pedro Nolasco Pizzato, 109, cjt. 02, Estação em Araucária/PR, CEP: 83.705-171, o seguinte bem:

**“Imóvel: Terreno rural de gramado, com a área de 2.151,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados), situado no lugar Contenda, distrito de Campo Largo da Roseira, da Comarca de São José dos Pinhais, com as seguintes divisas: na frente com a faixa da BR 116, onde mede 41,50 metros, de um lado com a estrada de Contenda, onde mede 41,50 metros, de outro lado divide com Teodoro Franco de Oliveira, onde mede 36,00 metros, e nos fundos divide com Antonio Loir Piovezan, onde mede 50,00 metros. Cadastrado no INCRA sob nº 701.149.016.217. Devidamente registrado no 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, MATRÍCULA Nº 880, FICHA Nº 1 – REGISTRO GERAL”, conforme cópia acostada aos autos. Ficando o sócio representante legal da empresa FRANCISCO SINGER, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1525463-7 e inscrito no CPF/MF nº 357.474.129-49, como fiel depositário do bem, sob as penas da lei.**

Para constar, lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu,  Andrea Batista de Oliveira, Técnica Judiciária a digitei. Vai conferido e assinado por Andressa Melnick Mendes de Azevedo,  Supervisora de Secretaria, por ordem do M.M. Juiz de Direito.

**TRANSPORTES SINGER E LOGÍSTICA LTDA**  
 Sócio representante legal **FRANCISCO SINGER**  
 RG n. 1525463-7  
 CPF/MF n. 357.474.129-49

**CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN**  
**JUIZ DE DIREITO**

Cartório de Distribuidor  
 de Araucária - PR

5 - Penhora  
 25/05/18